

Resolução nº 069 de 05 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 247.126,03 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e três centavos) oriundo do Superavit Financeiro acumulado no exercício anterior do ano de 2023.

Considerando a nomeação de novos empregados públicos será necessária a suplementação da dotação orçamentária para pagamento de despesas de pessoal.

Considerando a ausência de previsão Orçamentaria do Ano de 2025 para a Rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas.

Considerando a necessidade de compra de material será necessária a suplementação da dotação orçamentária para a Rubrica 3.1.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Considerando a ausência de previsão Orçamentaria do Ano de 2025 para a Rubrica 3.1.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Considerando a existência de saldo do Superavit Financeiro do Exercício de 2023 de R\$ 247.126,03 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e três centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para a Dotação Orçamentária nº 01 – Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – Rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas.

Art. 2º Servirá de suporte para a suplementação orçamentária prevista no Art. 1º, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) disponível na conta do Superavit Financeiro do Exercício do ano de 2023 de R\$ 247.126,03 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e três centavos) em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado no Anexo 19 das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Anexo 15 da Demonstração das Variações Patrimoniais, suplementando a dotação orçamentária do próprio Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 3º Suplementar o valor de R\$ 7.126,03 (sete mil, cento e vinte e seis reais e

três centavos) para a Dotação Orçamentária nº 01 – Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – Rubrica 3.1.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo.

Art. 4º Servirá de suporte para a suplementação orçamentária prevista no Art. 3º, o valor de R\$ 7.126,03 (sete mil, cento e vinte e seis reais e três centavos) disponível na conta do Superavit Financeiro do Exercício do ano de 2023 de R\$ 247.126,03 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e três centavos) em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado no Anexo 19 das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Anexo 15 da Demonstração das Variações Patrimoniais, suplementando a dotação orçamentária do próprio Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2025.



CLÁUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA